DECRETO Nº 0162/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IVANILCI LANGE PIMEL, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DE MODELO, EDITAL Nº 001/2016, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDECIR ANTONIO BOLIS, Prefeito Municipal em Exercício de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1.960/2010, 2.296/2017, em especial o Edital de Concurso Público nº 001/2016 homologado pelo Decreto nº 097/2016 em 18.03.2016, do Município de Modelo – SC, e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nesta data, a Sra. **IVANILCI LANGE PIMEL,** portadora do CPF nº 034.733.979-46, RG nº 3.872.788, aprovada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Modelo/SC, Edital nº 001/2016, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS**, nível 13 referência "A" da Tabela de Isonomia de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 horas semanais, com a jornada de trabalho fixada e a atribuição de exercício, de conformidade com o interesse e necessidade do atendimento do serviço público, com observância das disposições legais, percebendo a remuneração do quadro conforme estabelecido em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 31 de julho de 2017.

ALDECIR ANTONIO BOLIS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento

TERMO DE POSSE Nº 016/2016 – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2016

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 0162/2017

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Internos

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC compareceu a Sra. **IVANILCI LANGE PIMEL,** portadora do CPF nº 034.733.979-46, RG nº 3.872.788, nomeada a fim de tomar posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS**, conforme especificado pelo Decreto 0162/2017.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional competente onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

"Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo em provimento efetivo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos".

Conforme § 1º do Art. 15 da Lei 1.513/2002, é de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo/SC, aos 31 de julho de 2017.

IVANILCI LANGE PIMEL
Servidora

ALDECIR ANTONIO BOLIS
Prefeito Municipal em Exercício